



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL 380/2024-PROECE/UFMS

Resultado do Processo Seletivo para seleção de Bolsistas de Extensão vinculados a Ações de Extensão aprovadas na UFMS.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução nº 223-COEX/UFMS, de 26 de abril de 2023), Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023), o Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, da Câmara de Educação Superior e demais legislações pertinentes, torna pública a Prorrogação da vigência das bolsas de extensão aprovadas na UFMS - Edital de divulgação nº 39/2024-PROECE/UFMS, Edital de divulgação nº 47/2024-PROECE/UFMS e Edital nº 240/2024-PROECE/UFMS.

1. DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO

Nome do aluno / RGA	Projeto vinculado / Coordenação / Plano de Trabalho	Vigência anterior	Nova vigência	Valor	Fonte pagadora
PATRICIA KETTENHUBER DE LIMA / 2018.2906.009-0	Universidade Aberta à Pessoa Idosa (UnAPI/UFMS) / Camila Guimaraes Polisel / 4955271	março/2024 a julho/2024	agosto/2024 a novembro/2024	R\$ 700,00	FAPEC
ANNA JÚLIA DOS SANTOS DA SILVA / 202307390461	Universidade Aberta à Pessoa Idosa (UnAPI/UFMS) / Camila Guimaraes Polisel / 4955271	março/2024 a julho/2024	agosto/2024 a agosto/2024	R\$ 700,00	FAPEC
VITOR FELIPE LISBOA SILVA PEDRADO / 2020.0781.042-2	Universidade Aberta à Pessoa Idosa (UnAPI/UFMS) / Camila Guimaraes Polisel / 4955271	março/2024 a julho/2024	agosto/2024 a novembro/2024	R\$ 700,00	FAPEC
ELOYSA AUGUSTA BUTKOUSKY DE ALMEIDA / 2022.2802.003-3	Universidade Aberta à Pessoa Idosa (UnAPI/UFMS) / Camila Guimaraes Polisel / 4955271	março/2024 a julho/2024	agosto/2024 a agosto/2024	R\$ 700,00	FAPEC
LARISSA SOUZA	Universidade Aberta à Pessoa Idosa (UnAPI/UFMS) /	março/2024	agosto/2024 a	R\$	FAPEC

COELHO / 2022.2602.001-0	Camila Guimaraes Polisel / 4955271	a julho/2024	agosto/2024	700,00	
NATALIA SIQUEIRA CARDOSO / 2022.1905.028-6	Universidade Aberta à Pessoa Idosa (UnAPI/UFMS) / Camila Guimaraes Polisel / 4955271	março/2024 a julho/2024	agosto/2024 a agosto/2024	R\$ 700,00	FAPEC
FELIPE SANTANA ARGUILHERA / 2022.3102.036-7	Universidade Aberta à Pessoa Idosa (UnAPI/UFMS) / Camila Guimaraes Polisel / 4955271	março/2024 a julho/2024	agosto/2024 a novembro/2024	R\$ 700,00	FAPEC
DANIELA NEVES URBANEK / 2021.2913.040-0	Universidade Aberta à Pessoa Idosa (UnAPI/UFMS) / Camila Guimaraes Polisel / 4955271	março/2024 a julho/2024	agosto/2024 a novembro/2024	R\$ 700,00	FAPEC
WIVIANY COELHO DE MENEZES / 2021.1002.036-6	Universidade Aberta à Pessoa Idosa (UnAPI/UFMS) / Camila Guimaraes Polisel / 4955271	março/2024 a julho/2024	agosto/2024 a agosto/2024	R\$ 700,00	FAPEC
LAURA BEATRIZ LENCINE / 2022.0447.025-0	Universidade Aberta à Pessoa Idosa (UnAPI/UFMS) / Camila Guimaraes Polisel / 4955271	março/2024 a julho/2024	agosto/2024 a novembro/2024	R\$ 700,00	FAPEC
DANIEL BENITEZ MARTINS / 2023.0450.022-3	Universidade Aberta à Pessoa Idosa (UnAPI/UFMS) / Camila Guimaraes Polisel / 4955271	março/2024 a julho/2024	agosto/2024 a agosto/2024	R\$ 700,00	FAPEC
VITÓRIA TORQUATO SINGH / 2022.0804.026-8	Universidade Aberta à Pessoa Idosa (UnAPI/UFMS) / Camila Guimaraes Polisel / 4955271	março/2024 a julho/2024	agosto/2024 a novembro/2024	R\$ 700,00	FAPEC
VINÍCIUS BARRETOS CARNEIRO / 2022.0806.043-9	Universidade Aberta à Pessoa Idosa (UnAPI/UFMS) / Camila Guimaraes Polisel / 4955271	março/2024 a julho/2024	agosto/2024 a agosto/2024	R\$ 700,00	FAPEC
JOÃO VICTOR COELHO DO ESPÍRITO SANTO / 2023.3107.040-4	Universidade Aberta à Pessoa Idosa (UnAPI/UFMS) / Camila Guimaraes Polisel / 4955271	março/2024 a julho/2024	agosto/2024 a agosto/2024	R\$ 700,00	FAPEC
LUAN MACHADO MENDONÇA / 2022.3107.001-1	Universidade Aberta à Pessoa Idosa (UnAPI/UFMS) / Camila Guimaraes Polisel / 4955271	março/2024 a julho/2024	agosto/2024 a novembro/2024	R\$ 700,00	FAPEC

EMILY TRENTINI / 2023.2101.003-4	Universidade Aberta à Pessoa Idosa (UnAPI/UFMS) / Camila Guimaraes Polisel / 4955271	março/2024 a julho/2024	agosto/2024 a dezembro/2024	R\$ 700,00	FAPEC
PEDRO MARQUES MOREIRA / 2022.2906.022-5	Universidade Aberta à Pessoa Idosa (UnAPI/UFMS) / Camila Guimaraes Polisel / 4955271	março/2024 a julho/2024	agosto/2024 a novembro/2024	R\$ 700,00	FAPEC
VITÓRIA EDUARDA SARATE DE OLIVEIRA / 2022.2104.001-2	Universidade Aberta à Pessoa Idosa (UnAPI/UFMS) / Camila Guimaraes Polisel / 4955271	março/2024 a julho/2024	agosto/2024 a novembro/2024	R\$ 700,00	FAPEC
MARIANA CLARO PICCINI / 2022.1904.060-4	Universidade Aberta à Pessoa Idosa (UnAPI/UFMS) / Camila Guimaraes Polisel / 4955271	março/2024 a julho/2024	setembro/2024 a novembro/2024	R\$ 700,00	FAPEC
LETÍCIA GONZAGA DE ANDRADE / 2023.1002.030-0	Universidade Aberta à Pessoa Idosa (UnAPI/UFMS) / Camila Guimaraes Polisel / 4955271	março/2024 a julho/2024	setembro/2024 a novembro/2024	R\$ 700,00	FAPEC
NICOLAS URIAS FERNANDES / 2024.0739.002-1	Universidade Aberta à Pessoa Idosa (UnAPI/UFMS) / Camila Guimaraes Polisel / 4955271	junho/2024 a junho/2024	agosto/2024 a agosto/2024	R\$ 700,00	FAPEC

2. DAS PROVIDÊNCIAS PARA A CONCESSÃO DAS BOLSAS

2.1. As bolsas pagas pela FAPEC, o Coordenador deverá preencher o Termo no processo SEI vinculado ao Projeto.

2.2. O aluno selecionado que desistir da Bolsa deverá formular por escrito o pedido de cancelamento da bolsa, enviar por e-mail para sepex.proece@ufms.br e ao Coordenador da Ação de Extensão, antes do dia 15 de cada mês.

2.3. Quando se tratar de projeto com previsão de arrecadação própria, o pagamento da bolsa estará condicionada à arrecadação da ação proposta.

Campo Grande, 30 de agosto de 2024

MARCELO FERNANDES PEREIRA
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo**

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a), em 30/08/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5071347** e o código CRC **576B6155**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002103/2024-27

SEI nº 5071347